

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

Edição nº 645

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contrato e convênios4

Avisos de licitações4

Editais5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 645

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Em vista do contido no **PR.00576.00217/2011-9**, publicam-se:

PORTARIA Nº 2819/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível:

1º Promotor de Justiça: Processos em tramitação na 1ª Vara Cível, Defesa do Consumidor, Defesa do Patrimônio Público, Fundações e Saúde Pública, conforme o preconizado no art. 5º, incisos V, VI, XII e XIII, do Provimento nº 12/2000, respectivamente.

2º Promotor de Justiça: Processos em tramitação na 2ª Vara Cível, Pessoas Portadoras de Deficiência, Meio Ambiente, Defesa dos Direitos do Idoso e Urbanismo e Habitação, consoante o disposto no artigo 5º, incisos III, IV, XIV e XVIII, do Provimento nº 12/2000, respectivamente.

Esta Portaria deverá ser observada no período compreendido entre 01 de novembro de 2010 e 30 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 2823/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça de Santa Maria, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria

1º Promotor de Justiça: atuação junto às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e ações judiciais contra atos disciplinares militares.

2º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural (art. 5º, inciso IV, do Provimento nº 12/2000), exceto a promoção e acompanhamento da ação penal.

Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria

2º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Consumidor, Patrimônio Público, Saúde Pública, Idoso, Urbanismo e Habitação (art. 5º, incisos I, III, V, VI, XIII, XIV, XVIII, do Provimento nº 12/2000).

3º Promotor de Justiça: em matéria da Infância e Juventude (art. 5º, inciso II, do Provimento nº 12/2000) – atuação judicial e extrajudicial relativa ao ato infracional e execução de medidas socioeducativas, e nos casos em que crianças e adolescentes forem vítimas de crimes definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Em matéria de Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural (art. 5º, inciso IV, 4, do Prov. Nº 12/2000): promover e acompanhar qualquer ação penal em relação à matéria e impetrar os recursos a elas concernentes.

Esta Portaria deverá ser observada no período compreendido entre 01 de novembro de 2010 e 30 de abril de 2011, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 645

PORTARIA Nº 2838/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** atribuições nas Promotorias de Justiça Cível e Especializada de Santa Rosa, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível e processos pares da 3ª Vara Cível, e Defesa do Patrimônio Público – art. 5º, VI, do Provimento nº 12/2000.

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível e processos ímpares da 3ª Vara Cível, Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Defesa do Consumidor, Fundações, Saúde Pública e Defesa dos Direitos do Idoso – art. 5º, I, III, V, XII, XIII e XIV, do Provimento nº 12/2000.

Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:

Promotor de Justiça: Criança e Adolescente, bem como Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural – art. 5º, II e IV, do Provimento nº 12/2000.

Esta Portaria vigorará de 17 de novembro a 31 de outubro de 2010, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 2839/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** atribuições nas Promotorias de Justiça Cível e Especializada de Santa Rosa, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:

1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível e processos pares da 3ª Vara Cível, e Defesa do Patrimônio Público – art. 5º, VI, do Provimento nº 12/2000.

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível e processos ímpares da 3ª Vara Cível, Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Defesa do Consumidor, Fundações, Saúde Pública e Defesa dos Direitos do Idoso – art. 5º, I, III, V, XII, XIII e XIV, do Provimento nº 12/2000 –, infrações penais contra as relações de consumo previstas nas Leis nº 8.078/1990 e 8.137/90 e delitos contra o idoso descritos na Lei nº 10.741/2003.

Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:

Promotor de Justiça: Criança e Adolescente, bem como Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural – art. 5º, II e IV, do Provimento nº 12/2000.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de novembro e 31 de dezembro de 2010, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 645

PORTARIA Nº 2861/2010

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições na Promotoria de Justiça de Sapiiranga, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Sapiiranga:

1º Promotor de Justiça: Atuação perante a 1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Saúde Pública.

2º Promotor de Justiça: Atuação perante a 2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Fundações, Consumidor, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Patrimônio Histórico e Cultural.

Esta Portaria deverá ser observada no período compreendido entre 08 de novembro de 2010 e 08 de maio de 2011, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 163-09.00/11-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/11

CONTRATADA: CLARO S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de acesso a internet sem fio, por meio de 1.500 pacotes móveis pessoais mensais, bem como o fornecimento de equipamentos (modems) em comodato; **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3980; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05 e 40/04 e, subsidiariamente, Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2011.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

Aviso de Abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico nº 11/2011 (Processo nº 000720-09.00/11-8). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** aquisição de sistema de fornecimento ininterrupto de energia (NO BREAK), bem como instalação (no prédio sede desta instituição, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80) e assistência técnica durante a garantia do equipamento, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/04/2011, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 04/04/2011, às 14 horas.

(02) Pregão Eletrônico nº 12/2011 (Processo nº 000718-09.00/11-8). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em um elevador da Promotoria de Justiça da Comarca de Gravataí, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/04/2011, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/04/2011, às 13h30min.

(03) Pregão Eletrônico nº 13/2011 (Processo nº 000719-09.00/11-0). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em um elevador da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cruz do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/04/2011, às 10h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/04/2011, às 15h30min.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de março de 2011.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



Porto Alegre, 16 de março de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 645

EDITAL Nº 052/2011
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 053/2011
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de março de 2011.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.